

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.083.182,43 (dois milhões oitenta três mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 09/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.520.141,08 (quatro milhões quinhentos e vinte mil e cento e quarenta e um reais e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a metodologia de apuração da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI) e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.099/2003 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com extinção e criação de cargos em comissão e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 042/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 03/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 047/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 16/2021 de autoria do Vereador

Professor Sebastian. Ofício nº 048/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 732/2019 de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 015/2021-SEFAZ/GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda em resposta ao Requerimento nº 13/2021 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 28/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha a esta casa o Balancete Mensal de dezembro de 2020. Ofício nº 039/GD/SAMAE-2021, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao requerimento de autoria do Vereador Hélio da Nazaré datado do dia 09 de fevereiro de 2021. Ofício Circular nº 005/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que convida à Assessoria de Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal para fazer parte da subcomissão técnica que fará o julgamento das propostas técnicas referentes ao processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais. Ofício Circular nº 006/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta casa que às 9h do dia 1º de março de 2021 realizar-se-á a abertura do Pregão Presencial nº 03/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para os departamentos do SAMAE. Requerimento nº 031/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que requer ao Executivo Municipal informações acerca da legalidade de obra em execução em área de preservação permanente, localizado na Rua Maceió, Residencial Dona Julia. Requerimento nº 032/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao contrato da licitação da UTI móvel. Requerimento nº 033/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à prestação dos serviços dos médicos ortopedistas e dos médicos cirurgiões. Requerimento nº 034/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de ações e incrementos referentes ao transporte público coletivo. Requerimento nº 035/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do atendimento odontológico e da falta de ambulância no Distrito de São Joaquim. Requerimento nº 036/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à regularização fundiária do Distrito de São Jorge. Requerimento nº 037/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Secretaria Municipal de Educação documentos e informações a respeito da quantidade de Kit's "Lego Education EV3" para aulas de robótica. Requerimento nº 038/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.144/2019. Requerimento nº 039/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao semáforo instalado na Rua 26 na Vila Goiás. Indicação nº 167/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento das ruas sem asfalto no Bairro Morada do Sol e aplicação de asfalto em todas as ruas deste bairro. Indicação nº 168/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza de meio fio e troca de lâmpadas localizado no Bairro San Diego. Indicação nº 169/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos canteiros, patrolamento, cascalhamento, poda das árvores e construção de calçadas no Distrito de São Joaquim. Indicação nº 170/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja feito uma limpeza do terreno localizado na Rua 6,

esquina com 15 ao lado do Colégio Jonas Lopes no Bairro Mané Garrincha. Indicação nº 171/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a conclusão de iluminação pública no final da Avenida Zelino Lorenzetti sentido Bairro Bela Vista. Indicação nº 172/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a urgente necessidade de se tomar medidas que objetivem coma contratação de uma técnica de enfermagem e uma ambulância com condutor socorrista para o PSF do Distrito de São Jorge. Indicação nº 173/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal o levantamento da estrada que liga a Agrovila 23 a Gleba Triângulo. Indicação nº 174/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a substituição da ponte de madeira para ponte de concreto do Rio Sepotuba, que dá acesso do Assentamento Antônio Conselheiro a Gleba Jatobá. Indicação nº 175/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a revitalização da Praça da Vila Esmeralda. Indicação nº 176/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de construção de um sarjetão de concreto na Rua 90 e na Rua 110 esquina com a Rua 24, no Parque Tarumã. Indicação nº 177/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de iluminação na Estrada do Mutum, que margeia o Bairro Tarumã e dá acesso ao Parque do Bosque, no trecho da Rua 17-A e Avenida Zelino Lorenzetti. Indicação nº 178/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil a substituição das pontes de madeira por manilha celular no município. Indicação nº 179/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de limpeza com capinagem no centro da cidade. Indicação nº 180/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize estudos para organizar o fluxo de veículos na Avenida Brasil, próximo ao CME Antenor Soares. Indicação nº 181/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de implantação de ciclovias na extensão da Avenida Nilo Torres à Comunidade Linha 12. Indicação nº 182/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de tornar as páginas oficiais na web, do Executivo Municipal com acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e visual. Indicação nº 183/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Câmara Municipal a possibilidade de tornar as páginas oficiais na web, do Legislativo Municipal com acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e visual. Indicação nº 184/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica aos Deputados Estaduais Paulo Araújo e Dr. João José de Matos a liberação de recursos financeiros por meio de emenda parlamentar visando a aquisição de 1 veículo tipo van adaptado para atender aos pacientes do Centro de Reabilitação e Fisioterapia de Tangará da Serra. Indicação nº 185/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica da Estrada do São José até o Aterro Sanitário. Indicação nº 186/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um paliativo com o patrolamento e cascalhamento da Estrada do Mutum km 03 que dá acesso ao Porks Food Frigorífico para posterior pavimentação da mesma. Indicação nº 187/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o teste de Covid-19 em todos os profissionais da Educação antes do retorno das aulas presenciais. Indicação nº 188/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio na Rua 7 do Bairro Jardim Nazaré que interliga a Rua 8 do Bairro Jardim São Luiz.

Indicação nº 189/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza no entorno do campo de futebol no Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 190/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Melhorias como limpeza do pátio e pintura na Feira do Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 191/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de revitalização da praça localizada na Rua 70-A, no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 192/2021, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de postes com luminárias na Rua 22 no trecho compreendido entre a Rua 17 e a Rua D, no Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 193/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a colocação de uma faixa de elevação ou semáforo no entroncamento entre a Avenida Brasília, a Rua Euclides Geraldo de Medeiros (Rua 13) e a Sebastião Barreto (Rua 8). Indicação nº 195/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil que traga para Tangará da Serra um castra-móvel para atender quem não possui condições de castrar seus animais. Indicação nº 196/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza geral nas laterais das calçadas, bem como o serviço de tapa buracos, em toda extensão da Avenida das Amoreiras, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 197/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie estudos técnicos para implantação de uma rotatória entre a Rua Adelaide Maria Jesus, a Rua José Duarte e a Rua Washington no Bairro Vila Portuguesa. Indicação nº 198/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada vicinal que dá acesso ao Pesqueiro Piracema e sítios circunvizinhos. Indicação nº 199/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal limpeza e melhoria na praça do Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 200/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a colocação de um redutor de velocidade na Rua Ismael Jose do nascimento (Rua 01) no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 201/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento na Estrada do Aterro Sanitário. Indicação nº 202/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto a regularização da área onde esta localizado um poço artesiano na Comunidade São José. Moção nº 02/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos reconhecimento e congratulações ao SANETTRAN pelos seus relevantes trabalhos prestados. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que seja feita uma rotatória na Linha 11, na Rodovia MT 480 e a duplicação da Avenida Nilo Torres.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de encaminhamentos já realizados para a revisão do Plano Diretor do município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de aplausos aos profissionais da saúde da Rede Municipal e Rede Privada, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde no enfrentamento da pandemia provocada pelo Covid-19 na linha de frente nos Hospitais em Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor

Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de encaminhamentos já realizados para a revisão do Plano Diretor do município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que sejam inscritos nos prédios públicos que recebem nomes de personalidades, no próprio prédio ou em placas.” e “Indico ao Executivo Municipal iluminação pública nas Ruas 20 e 22 da Avenida Ismael José do Nascimento até a Rua 7-A.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Dr. Bandeira, Romer Japonês, Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Sandra Garcia, Elaine Antunes, Dona Neide, Rogério Silva, e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Dr. Bandeira que requereu vista ao Projeto de Lei nº 04/2021, de sua autoria pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 02/2021 de sua autoria. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Dr. Bandeira, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 06 e 07/2021 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Resolução nº 01/2021 e Projeto de Lei nº 03/2021 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 06/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador Administrativo do SAMU-192 na Lei 2.099/2003, função gratificada de Auxílio Técnico na Lei 2.099/2003; altera o Anexo Único da Lei 4.575/2016 e dá outras providências. (Substitutivo). **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 07/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do gabinete municipal de políticas públicas para mulheres no município de Tangará da Serra, cria o projeto/atividade 2115 - Manutenção do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres no Programa 002 – Eficiência na Gestão Pública na Lei nº 5.363/2020 – Plano Plurianual, e o torna meta prioritária para o Exercício de 2021, na estrutura da Lei 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, abre crédito especial no valor de R\$ 34.000,00 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 06 e 07/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o

parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei 06/2021 disse que o projeto tinha uma ilegalidade que impedia a tramitação e que o Vereador Ademir Anibale requereu vista. Disse que o projeto criou uma função gratificada, o que contraria a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020. Disse que em reunião com o Prefeito Municipal os vereadores chegaram a conclusão que de fato a criação da função gratificada contraria a legislação federal do programa de enfrentamento ao Covid-19. Disse o Poder Executivo Municipal enviou um substitutivo integral que sanou o problema, criando a função de coordenador sem a gratificação, tornando o projeto apto à tramitação. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021 o Edil disse que o município é um exemplo para outros municípios, pois combate duramente ao nepotismo. Disse que na maioria dos municípios a primeira dama exerce o cargo de secretária municipal de assistência social, porém em Tangará da Serra a Lei Orgânica não permite, vedando o nepotismo. Disse que considera importante a participação da esposa do prefeito na gestão e que a criação do Gabinete da Mulher é de grande valia para o município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 06/2021 padecia de problemas legais e erros materiais, porém com o substitutivo integral, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos se manifestou favorável a sua regular tramitação. O Edil disse que a Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos considera o Projeto de Lei nº 07/2021 importante para as políticas públicas voltadas para as mulheres. O Edil requereu a leitura do parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 07/2021. O Senhor Presidente deferiu o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian e solicitou a leitura do parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 07/2021, conforme segue: “PARECER DE Nº 07/2021. Com o habitual respeito, venho apresentar o projeto que cria o Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres com o objetivo de garantir o desenvolvimento das políticas públicas para as mulheres no município (elaboração, execução e monitoramento/avaliação), dialogando com a sociedade civil e fazendo articulação com outras pastas (transversalidade) órgão governamentais e não-governamentais, especialmente instituições do sistema de justiça: Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, visando a cidadania plena de todas as mulheres. Vale ressaltar que as atividades do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, não se confundem com os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no tocante ao atendimento de mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade. A principal diferença entre os serviços é que o primeiro é órgão de gestão pública e o segundo é órgão de atendimento ao público (serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência). O Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres fará a gestão de todo os eixos, em alinhamento com a política e com as diretrizes estaduais e nacionais de forma isolada ou com parceria de instituições/órgãos públicos e privados, para discussão das políticas públicas a serem implantadas/implementadas em diversas áreas, promovendo a criação/fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, participando de debates sobre a participação das mulheres na política, promovendo ações de empoderamento e empreendedorismo, realizando palestras sobre a saúde da mulher, sobre enfrentamento ao racismo, ampliando ações de empreendedorismo para mulheres da cidade e do campo (agricultura familiar), realizando campanhas pontuais em datas comemorativas e também coordenando a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher. O tema das POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ÀS MULHERES é um tema recorrente deste Relator. Desde o primeiro mandato buscamos ações que promovam a mulher na sociedade. A

implantação do Conselho Municipal de Defesa da mulher é fruto de cobrança do Gabinete deste Relator. Infelizmente, após ser criado o Conselho não teve continuidade e mais uma vez solicitamos do Executivo, na época, informações a respeito da composição do referido Conselho. Observamos no texto deste Projeto de Lei; que segue: O Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres fará a gestão de todo os eixos, em alinhamento com a política e com as diretrizes estaduais e nacionais de forma isolada ou com parceria de instituições/órgãos públicos e privados, para discussão das políticas públicas a serem implantadas/implementadas em diversas áreas, promovendo a criação/fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, participando de debates sobre a participação das mulheres na política, promovendo ações de empoderamento e empreendedorismo, realizando palestras sobre a saúde da mulher, sobre enfrentamento ao racismo, ampliando ações de empreendedorismo para mulheres da cidade e do campo (agricultura familiar), realizando campanhas pontuais em datas comemorativas e também coordenando a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher. As discussões são válidas, bem como a promoção por meio de discussões e palestras acerca do assunto, porém é preciso efetivar projetos e ações que já acontecem em nosso município, em especial o Projeto “Patrulha Maria da Penha” (implantado em 08/03/2019 após inúmeras cobranças deste Relator, sendo este o idealizador) e o Conselho Municipal de Defesa da Mulher. É necessário mobilizar discussões para buscar soluções concretas e imediatas, como a cobrança diária deste Vereador pela “Casa Abrigo da Mulher” (conforme inúmeros documentos do Gabinete deste Relator). Tenho também, Leis Municipais de minha autoria: Lei Nº 5.054/18 – “Institui o Programa ‘Maria da Penha vai às Escolas’ – e a Lei Nº 5.067/18 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação no âmbito do município de Tangará da Serra, avisos com número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180)”. Temos diversas outras ações, observando e estudando Projetos de Leis Estaduais e Federais em prol das mulheres vítimas de violência, em especial nossa atual luta com relação a implantação da Delegacia da Mulher 24hs em Tangará da Serra. O que precisamos nesse momento é unir forças na tentativa de fortalecer projetos que já atuam na cidade, como volto a ressaltar o Projeto “Patrulha Maria da Penha” que é idealizado por este Relator e posto em prática brilhantemente em primeiro lugar pela Polícia Militar em parceria com o Judiciário e na época a Assistência Social. O projeto precisa ser melhor abraçado pelo Poder Executivo Municipal, verificando a possibilidade de destinação de recursos por meio do Conselho e do fundo Municipal dos Direitos da Mulher e ainda disponibilidade permanente de servidores de Secretarias distintas, entre elas, da Assistência Social e Saúde. Diante de todo exposto, este relator manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto. Tangara da Serra, 16 de fevereiro de 2021.”. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 06 e 07/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 06/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 06/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 07/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 07/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 06 e 07/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês explicando que o Projeto de Lei nº 06/2021 cria o cargo de Coordenador Administrativo

do SAMU e extingue o cargo de Chefe de Departamento Administrativo do SAMU. Disse que há um apontamento do Ministério Público para a criação do cargo de coordenador. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 06/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021 explicou que cria o Gabinete Municipal de Políticas Públicas para Mulheres vinculado ao Gabinete do Prefeito. Disse que a coordenação será desempenhada pela primeira dama e não será remunerada. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito, que parabenizou à Câmara Municipal por ter adiado a tramitação do Projeto de Lei nº 06/2021, permitindo ao Poder Executivo Municipal sanar os problemas da proposição por meio de um substitutivo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 06/2021 feito pelo Vereador Ademir Anibale tinha como objetivo ajudar na resolução de um problema. Disse que com o substitutivo integral enviado pelo Poder Executivo Municipal o projeto está apto para a aprovação. O Edil disse que a Secretaria Municipal de Saúde deve nomear o Coordenador Administrativo do SAMU o mais breve possível. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que espera que o cargo de Coordenador Administrativo do SAMU seja provido o mais breve possível. Disse que o Projeto de Lei nº 06/2021 tem como objetivo acatar uma recomendação do Ministério Público. Disse que a atual gestão, neste começo de governo, está fazendo uma espécie de “minirreforma administrativa”. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021 disse que o tema da violência contra as mulheres não é tratado com seriedade. Disse que as políticas públicas para a proteção das mulheres não é um tema que a sociedade compreende bem, sendo muitas vezes motivo para deboches. Disse que o Poder Executivo Municipal está se posicionando sobre o tema. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pelo interesse na defesa dos direitos das mulheres. O Edil disse que espera que o Gabinete Municipal de Políticas Públicas para Mulheres dê cumprimento à Lei nº 5.054/18, que institui o Programa ‘Maria da Penha vai às Escolas’ e à Lei nº 5.067/18, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação no âmbito do município de Tangará da Serra, avisos com número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher. Disse que as leis 5.054 e 5.067/2018 são de sua autoria. O Edil disse que no artigo 3º, III do Projeto de Lei nº 07/2021 há uma referência à mulheres quilombolas, porém no município de Tangará da Serra não há comunidades quilombolas. O Edil disse que no artigo 7º do Projeto de Lei nº 07/2021 há um erro material ao se referir à Secretaria Municipal de Educação, constando erroneamente “Secretaria Municipal de Educação e Cultura”. O Edil propôs uma emenda corretiva ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 07/2021, dando a seguinte redação: “Art. 7º – O § 1º do Art. 3º da Lei Ordinária 3769, de 28 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “ § 1º O Poder Público terá representantes no Conselho, indicados pelos seguintes órgãos: a) Gabinete Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; b) Secretaria Municipal de Assistência Social; c) Secretaria Municipal de Saúde; d) Secretaria Municipal de Educação; e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços; f) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 06/2021, disse que é maior uma readequação administrativa do que uma criação de cargo. Disse que a escolaridade mínima para se exercer o cargo de coordenador administrativo do SAMU é curso superior com formação complementar, cursos voltados à área de saúde. Disse que a exigência de qualificação profissional para a ocupação de cargos é muito importante. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021 o Edil parabenizou à Primeira Dama, a Senhora Silvana Masson por sua disponibilidade para o trabalho. O Edil disse que o município precisa avançar, dando legalidade para a

primeira dama possa participar da gestão. Disse que em sua opinião houve um exagero e uma falta de cuidado, quando se proibiu a nomeação da primeira dama para exercer cargos remunerados, quando na verdade a constituição permite. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou ao Vereador Rogério Silva pela relatoria da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Disse que o Vereador Rogério Silva foi quem se atentou que originalmente o Projeto de Lei nº 06/2021 disponha contra a Lei Complementar nº 173/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021, o Edil teceu elogios à Primeira Dama, Senhora Silvana Masson. O Edil disse que o crédito especial no valor de trinta e quatro mil reais é um valor muito baixo para o funcionamento do Gabinete Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, mas que posteriormente o orçamento poderá ser alterado. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 06/2021, a emenda ao Projeto de Lei nº 07/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian e o Projeto de Lei nº 07/2021, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que modifica e acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 03/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no Município de Tangará da Serra o dia municipal em memória das pessoas que faleceram em decorrência da Covid-19 a ser comemorado no dia 1 de junho de cada ano. **(2ª Discussão)**. O Projeto de Resolução nº 01/2021 foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 03/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Senhor Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 01/2021 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº 03/2021, ocasião em se manifestou o Vereador Professor Sebastian, lembrando que na última sessão foi aprovada uma emenda ao Projeto de Lei nº 03/2021, substituindo o termo: “comemorado” pelo termo: “lembrado”. O Edil disse que não se mede a dor do ser humana, que cada pessoa reage de modo diferente à dor e ao sentimento. Disse que o Projeto de Lei nº 03/2021 tem como objetivo a memória das pessoas que tiveram a vida interrompida pelo Covid-19. Disse que o Brasil e o mundo já possuiu por várias pandemias. Disse que existem outras datas para a lembrança de pessoas que perderam a sua vida, citando como exemplo o dia 08 de maio, em que se comemora o Dia da Vitória na Europa, data em homenagem à pessoas que perderam suas vidas na Segunda Guerra Mundial. Comentando o Projeto de Resolução nº 01/2021 o Edil disse que é coautor da proposição e explicou que trata de uma alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, criando a Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Resolução nº 01/2021, cuja autoria compartilha com o Vereador Professor Sebastian, disse que a proposição trata da criação da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba. O Edil disse que no município de Gramado – RS, famoso pelo turismo, está faltando água, o que mostra a importância da manutenção dos recursos hídricos. O Edil disse que o município de Tangará da Serra precisa de ações que visem a resolução da crise hídrica, disse que o tema é muito importante. Disse que a nova comissão permanente poderá contribuir muito com as discussões para a resolução da crise hídrica. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2021 e o Projeto de Lei nº

03/2021 em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 02/2021**, de autoria da Vereadora Dona Neide e Sandra Garcia, que dispõe sobre a criação na rede municipal de saúde da Farmácia 24 horas. (Retirado a pedido do autor). **PROJETO DE LEI Nº 04/2021**, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que propõe a criação de memorial em homenagem às vítimas do Covid-19 em Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao Vereador Dr. Bandeira pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h29min do dia 16 (dezesesseis) do mês de fevereiro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

|                     |  |
|---------------------|--|
| ADEMIR ANIBALE      |  |
| DAVI OLIVEIRA       |  |
| DONA NEIDE          |  |
| DR. BANDEIRA        |  |
| EDMILSON PORFÍRIO   |  |
| EDUARDO SANCHES     |  |
| ELAINE ANTUNES      |  |
| FABIO BRITO         |  |
| HÉLIO DA NAZARÉ     |  |
| NIVALDO LEITEIRO    |  |
| PROFESSOR SEBASTIAN |  |
| ROGÉRIOS SILVA      |  |
| ROMER JAPONES       |  |
| SANDRA GARCIA       |  |